



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



PARECER CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, processo de solicitação de Dispensa de Licitação para locação de equipamentos multifuncionais (impressão, cópia e escaneamento) destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho desta municipalidade, conforme termo de referência, ao valor mensal de R\$1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), para o exercício de 2021, tendo como contratada a empresa JS DA SILVA INFORMATICA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.716.178/0001-12.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários, quais sejam: Solicitação de Despesas; Termo de referência; Justificativa; Proposta de preço; Justificativa de preço; Mapa de cotação de preço; Declaração de previsão orçamentária emitida pelo Setor Contábil; Declaração de disponibilidade financeira; Razão da escolha do fornecedor; Portaria designando fiscal de contrato; Declaração de inexistência de contratação anterior do objeto do processo para o mesmo exercício; Despacho autorizando a Comissão de Licitação e Contratos a proceder à abertura do procedimento; Documentos da empresa; Minuta de Contrato; Parecer Jurídico.

ANÁLISE

Verifica-se que, no caso em apreço, a dispensa de licitação se enquadra nas condições previstas na legislação vigente (artigo 24, II, da Lei 8.666/93), dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Observa-se que, foi cumprido o trâmite processual necessário para realização da contratação, existindo, ainda, dotação orçamentária para a referida contratação, conforme declaração anexa.

Não havendo, portanto, objeção quanto à contratação direta da empresa



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



JS DA SILVA INFORMATICA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.716.178/0001-12, para locação de equipamentos multifuncionais com tecnologia digital para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Outrossim, orienta-se que seja cumprida a recomendação do douto Procurador Jurídico no que diz respeito a atualização das certidões por ocasião da assinatura do contrato, observando-se, especificamente a validade da certidão de regularidade do FGTS.

Ante o exposto, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, opinando, ainda, pelo prosseguimento das demais etapas subsequentes para a finalização do processo.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações por servidor autorizado e detentor de certificado digital, conforme determina a Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014 e, site da Prefeitura (www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br – Portal da Transparência).

Conceição do Araguaia/PA, 12 de fevereiro de 2021.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do
Município Port.133/2021